AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 659/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Agricultura, face a situação de calamidade pública no município.

Vieram aos autos orçamento e documento declarando ser concessionária exclusiva para a realização dos serviços, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº 11.492.141/0020-58, pelo valor total de **R$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais),** para a realização de diagnóstico para manutenção da Motoniveladora CASE, Placas IYA4277, ano 2017, modelo 2017, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de junho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.06.24 09:53:17 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito